



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 47/2022

Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2022.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período da Formação Continuada do Curso de Medicina para 5, 6, 7 e 15 de julho de 2022, no Calendário Acadêmico.

Art. 2.º Alterar o período da realização da 1.ª reunião de Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante do 2.º semestre letivo para 4, 5, 6, 7, 8, 14 e 15 de julho de 2022, no Calendário Acadêmico.

Art. 3.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 22/2021, de 6/10/2021.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de junho de 2022.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente